



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

À Secretaria Geral

Vimos via do presente, solicitar de Vossas Senhorias a deflagração de procedimentos licitatórios para a Contratação de Licença de uso (locação) de sistema (software) de folha de pagamento, instalação, manutenção e treinamento, incluso prestação de serviços de tratamento de dados à recursos humanos, migração de dados ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Redenção, que atenda às necessidades exigidas pelos órgãos: INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, TCM-PA; geração de: RAIS, DIRF, MANAND; Contracheques via Web, geração de arquivos de prestação de contas.

Anexo a justificativa da contratação conforme requerimento do Controle Interno.

Redenção – PA, 09 de agosto de 2019.


Ver. Evilazio da Silva Chaves Mazzardo
Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA
Ordenador de Despesas



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO:

DO: CONTROLE INTERNO

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

Senhor Presidente;

Venho através do presente solicitar a Contratação de Licença de uso (locação) de sistema (software) de folha de pagamento, instalação, manutenção e treinamento, incluso prestação de serviços de tratamento de dados à recursos humanos, migração de dados ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Redenção, que atenda às necessidades exigidas pelos órgãos: INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, TCM-PA; geração de: RAIS, DIRF, MANAND; Contracheques via Web, geração de arquivos de prestação de contas.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de Licença de uso (Instalação, Treinamento e Manutenção) de sistema informatizado (softwares) de folha de pagamento, tendo em vista que o Departamento de Pessoal necessita de software para serviços tratamento de dados relativo à recursos humanos, migração de dados ao Portal da Transparência da Câmara Municipal, relatórios ao T.C.M – Tribunal de Contas das Municípios, informações sociais, devido a necessidade de cumprir com as regras das Legislações vigentes, nesse sentido citamos a “Lei da Transparência e a Lei de Acesso à Informações”. A Lei da Transparência (LC 131/2009) foi criada para divulgar em tempo real a receita e despesas de toda entidade pública (com o prazo máximo de 24h) em um site na internet. Mas só isso não basta, é necessário seguir algumas exigências técnicas que irão validar se essas informações estão corretas perante as fiscalizações dos órgãos fiscalizador. Já a Lei de Acesso à Informação diz respeito às informações públicas e permite a qualquer pessoa que esteja interessada solicitar documentos ao órgão público fazendo o pedido sem qualquer justificativa. Isso significa que todo órgão público precisa ter em seu site um link que direcione o usuário a uma página onde ele poderá fazer suas solicitações, pesquisas, como exemplo as licitações e contratos que devem ser divulgadas, bem como a despesa de pessoal (gasto com a folha de pagamento, etc). Como Administração necessita dar continuidade aos serviços essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse deste Poder Legislativo.

Redenção-PA em 09 de agosto de 2019.


Jose Amilton Cândido de Jesus
Controlador Interno
Portaria nº 018/2015